

CLUBE DE BENEFÍCIOS DO COREN-RJ

PLANO DE AÇÃO – julho – setembro/2024

1. INTRODUÇÃO

O Clube de Benefícios do Coren (CBC) é o programa no qual através de convênios estabelecido com empresas parceiras, dos mais diversos segmentos, são concedidos diversos benefícios como descontos e vantagens em produtos e serviços, aos profissionais de enfermagem regularmente inscritos no Coren-RJ.

As empresas interessadas em integrar o Clube de Benefícios do Coren-RJ podem visualizar as condições de credenciamento através do Edital de Chamamento Público nº. 001/2021, o qual pode ser conferido integralmente no site do Coren-RJ pelo link <https://www.coren-rj.org.br/clubedebeneficios/>. No momento este edital encontra-se em fase de substituição pelo edital 001/2024 e aguarda aprovação dos setores técnicos para divulgação.

Os benefícios pretendidos são alocados de acordo com os seguintes eixos temáticos:

- a) Lazer
- b) Alimentos e bebidas
- c) Bem estar e saúde
- d) Educação
- e) Materiais hospitalares
- f) Habitação e seguros
- g) Produtos e serviços
- h) Uniformes profissionais
- i) Setor varejista em geral.

2. OBJETIVOS

A iniciativa do Clube de Benefícios busca a valorização dos profissionais de enfermagem inscritos no Coren-RJ, permitindo a aquisição/contratação de bens e serviços, em condições e preços diferenciados em relação aos praticados no mercado para a clientela em geral.

Neste sentido, o credenciamento e a reunião de empresas com ofertas e descontos especiais na página web do Clube de Benefícios do Coren RJ encontra amparo no art 15, VIII, da Lei 5.905/73, que atribui ao Coren RJ a competência legal de: “zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam”. Esta iniciativa também vai de encontro a atender o disposto no Plano Plurianual do Coren-RJ (PPA) 2021-2024, referente ao

Objetivo Estratégico nº 05 “Fortalecer, ampliar e ofertar novos projetos e programas especiais do Coren-RJ aos profissionais de enfermagem”

3. METAS (CONFORME PPA 2021–2024)

- a) Ampliar o Programa de Benefícios.
- b) Ampliar número de empresas parceiras, garantindo o número mínimo de uma por eixo temático.
- c) Viabilizar a execução do projeto.

4. ALTERAÇÃO NO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS

As condições para credenciamento das empresas interessadas sofreram alterações motivadas pela revogação da Lei nº 8.666/93 que fundamentou a publicação do edital do “Clube de benefícios” sob a sistemática do credenciamento. Após adequações, o Edital de Chamamento Público nº. 001/2021 foi revogado pela Decisão Coren RJ Nº 1172/2024, que aprova o regulamento do programa Clube de Benefícios do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro e dá outras providências.

5. ATIVIDADES REALIZADAS PARA O CHAMAMENTO A FIM DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS AO CBC.

Foram contatadas por e-mail para apresentação do Programa Clube de Benefícios durante o terceiro trimestre de 2024, aproximadamente 70 empresas, de diversas áreas de atuação, tais como: alimentação, academias, farmácias, lazer, vestuário, administradoras de benefício de saúde entre outros segmentos, bem como e-mails respondidos à partir de dúvidas dos titulares ou representantes comerciais interessados e atendimento via app de conversa instantânea. Nenhum credenciamento foi realizado neste período para atender a adequação da Lei nº 14.133/2021.

6. ATIVIDADES PARA AMPLIAÇÃO DO CLUBE DE BENEFÍCIOS.

Afim de atender a meta do PPA 2021–2024, conforme relatório anterior, algumas ações foram colocadas em práticas, tais como: ampliação da equipe de divulgação do Clube de Benefícios do Coren RJ, 02 novas colaboradoras foram integradas à equipe a fim de fazer divulgação externa, de forma presencial em estabelecimentos comerciais do RJ e Niterói; foi inserida na página inicial do Coren RJ, informações sobre o CBC bem como as empresas credenciadas e serviços ofertados. O site do CBC ainda não foi concluído pela equipe de TI e por consequência inviabilizou o evento de lançamento com representantes comerciais, conforme acordado em reunião de alinhamento realizada no dia 11 de julho de 2024; foi criada pela equipe de comunicação do Coren RJ uma nova imagem visual para divulgação do CBC via e-mail e continua sendo intensificada pelo departamento de Comunicação Coren RJ a divulgação das empresas credenciadas nas mídias sociais do Coren RJ.

6. CONCLUSÃO

Dentre as atividades realizadas no terceiro trimestre de 2024, se destaca a continuidade dos setores técnicos do Coren RJ para a análise e aprovação resultante na decisão 1172/2024.

Não houve credenciamentos neste período em atenção, aprovação e publicação em D.O. da decisão 1172/2024. Durante o terceiro trimestre, apesar de não ser realizado nenhum credenciamento, foram realizados atendimentos presenciais aos representantes das empresas que pretendem se credenciar ao CBC, bem como divulgação do mesmo via e-mail e de forma externa presencial no comércio do Município do RJ e Niterói.

Andréa de Sant'Ana Oliveira

Portaria 611/2023

Coren RJ.

Leilton Alves Coelho

Primeiro-Tesoureiro

Coren-RJ nº 773.892